



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de São José do Cedro

P O R T A R I A N ° 143/2016

O DOUTOR MARCUS VINICIUS VON BITTENCOURT, MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO CEDRO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC...

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna n. 155/i-PEN/2016, do Departamento de Administração Prisional – DEAP, datado de 21 de outubro de 2016 e Ofício n. 0854/2016/GAB/DEAP, datado de 22 de novembro de 2016;

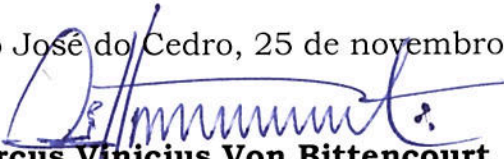
R E S O L V E:

ALTERAR de 23 (vinte e três) para **46 (quarenta e seis)** o número de vagas previsto na alínea 'h' do artigo 1º da Portaria n. 127/2015 deste juízo, para os reeducandos que participam do programa de reinserção social do Regime semi-aberto.

Notifique-se, cientifique-se e comunique-se com cópia da presente portaria e dos documentos que a acompanham (Comunicação Interna n. 155/i-PEN/2016, do Departamento de Administração Prisional – DEAP e Ofício n. 0854/2016/GAB/DEAP), respectivamente, as entidades mencionadas nos artigos 3º, 4º e 5º da Portaria 127/2015.

Publique-se. Intime-se.
Efetue-se as comunicações de estilo.

São José do Cedro, 25 de novembro de 2016.


Marcus Vinicius Von Bittencourt
Juiz Diretor do Foro